

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 60/15

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Ivanir Schroeder por George Wilson Aiub na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de maio de 2015.

Günther Lother Pertschy Reitor